



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000993

Estado da Bahia - terça-feira, 29 de março de 2022

Ano 6

Portaria

**GABINETE**  
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IBIRATAIA



Republicação por incorreções.  
**PORTARIA Nº 247, DE 28 DE MARÇO DE 2022.**

**Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de Contratos de Compras e Serviços Comuns, e Fiscal de Contratos de Serviços de Engenharia, e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento na Lei Orgânica do Município, no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, art. 7º e 117º da Lei Federal nº 14.133/2021 Lei de Licitações e Contratos Administrativos; e no Decreto Municipal de nº 5.019/2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica designado o seguinte servidor para a função de Fiscal de Contratos de Compras e Serviços Comuns, e Fiscal de Contratos de Serviços de Engenharia, respectivamente:

I - Designa o servidor **Vitor Conceição dos Santos**, ocupante do cargo de Coordenador do Setor de Processamento de Dados e Consignados, portador do CPF: 070.355.745-90 matrícula nº. 4662, como fiscal dos contratos da Secretaria Municipal de Gestão, exceto os contratos de engenharia;

Art. 2º. As atribuições dos fiscais dos contratos são as estabelecidas no Decreto Municipal nº 5.019/2022, e na Lei de Licitações, sem prejuízo de outras estabelecidas em atos específicos e nos contratos administrativos.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 28 de março de 2022.

**ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL**  
PREFEITA MUNICIPAL  
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9928-4831



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –  
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br